

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (23/02/2021), em cumprimento ao presente mandado, expedido nos **AUTOS Nº 15086-55.2019.8.16.0056** de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** em que figura como exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ** e executado **MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO (ESPOLIO DE)**, me dirigi ao Cartório de Registro de Imóveis, nesta cidade, e, ali sendo, **PROCEDI A PENHORA** sobre o imóvel declinado no mandado, a saber:

"LOTE DE TERRAS Nº 08 (OITO), DA QUADRA Nº 12 (DOZE), COM ÁREA DE 250,00 METROS QUADRADOS, SITUADO NO JADIM TUPI, SUBDIVISÃO DOS LOTES NºS. 92, 93 e 43-A, DA GLEBA CAMBÉ, COM AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 26.277 DO C. R. I., COM AS

SEGUINTE

BENFEITORIAS:

Uma residência em alvenaria, coberta o telhado, medindo aproximadamente 80,00 m² contendo 3 quartos, sala, cozinha e banheiro em regular estado de conservação. Possui ainda, uma edícula em alvenaria, telhas tipo telha, medindo aproximadamente 40 m², contendo 02 quartos, sala, cozinha e banheiro, em regular estado de conservação.

avalia tudo por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Efetivada a medida, deposei o imóvel acima penhorado em mãos da Sra. Roseli de Figueiredo, Depositária Pública, a qual aceitou o encargo de Fiel Depositária, comprometendo-se a não abrir mãos do imóvel sob sua guarda, sem ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as penas da Lei.

E, para ficar constando, lavramos o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pela Fiel Depositária.

SIDIMAR LUIZ VALÉRIO

Oficial de Justiça

ROSELI DE FIGUEIREDO

Fiel Depositária